



**PORTARIA nº 684/2017 de 18 de dezembro de 2017.**

**SUBSTITUI A PORTARIA Nº 705/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE APROVA O DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO SR. DARCI AMARAL PEREIRA.**

**A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, NO EXERCÍCIO DE PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**A P R O V A R**

O desmembramento do lote urbano adiante especificado, de propriedade do Sr. Darci Amaral Pereira.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações do lote urbano aprovado pela presente Portaria Municipal, resultante do desmembramento:

§ 1º : Lote "170" da quadra nº 97:

I – Área: 1.120,00 m<sup>2</sup>

II – Situação: Quadra nº 97, quarteirão formado pela Av. Maia Filho e pelas ruas Joaquim Rodrigues, Ana Guerreiro da Silva, Geminiano Pedroso e Tarciso Rodrigues da Silva, bairro Navegantes em Salto do Jacuí-RS.

III – Localização: Na Av. Maia Filho, lado par, distante 25,10m da esquina com a Rua Ana Guerreiro da Silva, na cidade de Salto do Jacuí /RS, dentro das seguintes confrontações:

- a) Ao Norte, na extensão de 29,10 metros com o lote de Luiz Carlos Martins, e na extensão de 19,75 metros com o lote de Daniela Provensi de Melo;
- b) Ao Sul, na extensão de 48,81 metros com o lote de Paulo Sérgio Ceolin;



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

- c) Ao Leste, na extensão de 21,75 metros com lote de Marta Emília Pereira de Oliveira;
- d) Ao Oeste, na extensão de 24,15 metros com a Av. Maia Filho;

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 18 de dezembro de 2017.

JOICE CECÍLIA MORAES ZIMMER  
Vice Prefeita Municipal no exercício de Prefeita Municipal

**Joice Cecília de  
Moraes Zimmer**  
Vice-Prefeita Municipal